



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Fazenda São Geraldo, S/N Km 06, , Januária/MG, CEP 39480-000
(38)3629-4600 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23393.001261/2024-51

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) CAMPUS JANUÁRIA E A EMPRESA CARLOS NEVES CORREA JUNIOR.

A Autarquia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por intermédio do CAMPUS JANUÁRIA, com sede na Fazenda São Geraldo, KM 06, Bairro Bom Jardim, Januária/MG, CEP 39.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.727.655/0003-81, neste ato representado pelo Diretora-Geral Substituta Liliana Aparecida Vieira Pêgo, nomeada pela Portaria nº 1.021 de 21/11/2023, publicada no DOU de 22 de novembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 2156354, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CARLOS NEVES CORREA JÚNIOR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.206.311/0001-94, sediada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 765 - Centro, Januária-MG, CEP 39480-000, representado por Carlos Neves Correa Junior, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23393.001261/2024-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024, por mais 04 *meses*, a partir de 26/01/2025 até 26/05/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do contrato permanece inalterado.

2.2. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.

Januária(MG).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Aparecida Vieira Pego, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/01/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Neves Correa Junior, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose de Faria, Testemunha**, em 24/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Canabrava do Amaral, Testemunha**, em 24/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2125744** e o código CRC **BF06FD57**.

Referência: Processo nº 23393.001261/2024-51

SEI nº 2125744